



**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INCENTIVOS PARA ESTUDANTES NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO NÃO CONFERENTE DE GRAU ALIMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE (ALISUST), NA FCNAUP, COFINANCIADA PELO PROGRAMA «IMPULSO ADULTOS» (PRR)**

Eu, \_\_\_\_\_, com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, tendo-me candidatado ao concurso de ingresso do curso Alimentação e Sustentabilidade (ALISUST), declaro que me candidato em simultâneo à atribuição de bolsa de incentivo para frequência do curso supra referido, mediante as seguintes condições:

- O/a candidato/a à atribuição de bolsa tem de ser simultaneamente candidato/a a frequentar o curso Alimentação e Sustentabilidade (ALISUST) e só poderá ser selecionado/a para atribuição de bolsa caso seja selecionado/a também para frequentar o curso.
- A presente candidatura a bolsa de incentivos e a candidatura de ingresso ao curso Alimentação e Sustentabilidade (ALISUST) são dois processos distintos e não se substituem mutuamente para efeitos de resultados de seleção.
- Para servir os seus efeitos de aplicação dos critérios de seleção e seriação no concurso para atribuição de incentivos para o curso suprarreferido e validação de candidatura, é obrigatório o envio do presente formulário devidamente preenchido, bem como dos documentos comprovativos, tal como referenciado no edital do concurso.
- O valor da bolsa é atribuível ao estudante beneficiário apenas após confirmação pela FCNAUP do início das atividades letivas do curso para o qual foi selecionado e em que se inscreveu.
- O valor da bolsa não isenta o/a estudante beneficiário de custear a propina do curso à FCNAUP pela sua participação no mesmo.
- Cabe ao/à estudante beneficiário/a efetuar o pagamento da propina à FCNAUP no prazo que lhe for indicado, havendo lugar ao pagamento de juros de mora (não incluídos no valor da bolsa) em caso de ultrapassagem do prazo de pagamento.
- O/a estudante beneficiário/a não está isento de pagamento dos demais emolumentos aplicáveis, nomeadamente seguro escolar e outros, como a emissão de certidões de frequência.
- As informações prestadas em sede de candidatura são verdadeiras.
- É causa de cancelamento de bolsa:



A) a prestação de falsas declarações pelo estudante sobre matérias relevantes para a atribuição da bolsa;

B) a condenação em procedimento disciplinar;

**Assinatura do/a candidato/a:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Tendo presente as disposições da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto) relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, sendo o regime aplicável ao tratamento dos dados pessoais efetuado pela Universidade do Porto, informa-se que a recolha e tratamento da informação aqui requerida destina-se exclusivamente ao processo de candidatura ao incentivo nesta Faculdade e para efeitos de monitorização da execução do projeto pela Direção-Geral do Ensino Superior, no âmbito do enquadramento da presente formação no programa «Next Generation EU» do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) através do «Programa de Formação Multidisciplinar da U.Porto – Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos».